

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO**

**ATA DA 139ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO**

Aos 14 dias do mês novembro de 2024, às 10h, foi aberta a Centésima Trigésima Nona Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório da CASS, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo, Cidade Nova. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Genário Simões Junior (Presidente /SEMESQV), Celi Alves Baracho (Vice-presidente /Instituto Dom Pixote), Iris Lucas Rocha (Cliger Clinica Geriátrica), Loraine Rocha Vigo (PREVIRIO) e a Secretária Executiva, Fabiana Knob. Também estavam presentes, o conselheiro Jocidene Valério Dias Junior (SMTR); Aline Mello da Silva (SMS); Luisa Valdeci do Nascimento (Instituto Dom Pixote); Katia Quintela de Azeredo Bastos (IDC), Marcos Lopes Heleno (La Residence); Aline Brasil de Gruttola (Solar Marina) e a Secretária Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura da 138ª Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura das Deliberações; 3 - Apresentações: Sr. Fernando Binello - Representando o Sindicato das ILPIs do Rio de Janeiro / Sr. Moyses Rechtman - Representando a Associação Parkinson Carioca; 4 - Informes: Eleição – posse; 5 - Entrega de certificados. A Assembleia foi aberta pela conselheira Celi Alves Baracho que solicitou a Secretária Executiva Fabiana Knob, a leitura da Ata da 138ª Assembleia Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, foi realizada a leitura da Deliberação nº 373/2024 que dispõe sobre a regularidade bianual das instituições: FRANLAI Casa de Repouso LTDA (Lar de Lay) e Casa de Portugal (Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes – Solar Marina); a leitura da Deliberação nº 374/2024 que dispõe sobre o Cancelamento de Inscrição da Casa de Repouso Lar de Laura Ltda; a leitura da Deliberação nº 375/2024 que dispõe sobre a aprovação de inscrição da ILPI Rede Senior Unidade Campo Grande LTDA e a leitura da Deliberação nº 376/2024 que dispõe sobre o cancelamento de inscrição no COMDEPI RIO por não comprovação de Regularidade Bianual da ILPI Casa de Repouso Alegria de Viver LTDA (Residencial Orquidea – Hospedagem para idosos). Logo em seguida o Presidente, Sr Genário Simões Junior convidou o Sr Fernando Binello para realizar a apresentação referente ao Sindicato das ILPIs do Rio de Janeiro. Prosseguindo convidou o Sr Moises e a Sra Wilma para realizar a apresentação dos projetos da Associação Parkinson Carioca. Após a apresentação a Secretaria Executiva informou que a Eleição Complementar do COMDEPI RIO para o assento em vacância – gestão 2024-2026 - estava acontecendo na sala 4 e as instituições presentes que estão regularmente inscritas no conselho poderão votar até as 13 horas. Informou ainda que o recesso dos colegiado será a partir do dia 16 de dezembro de 2024. Logo após, foi realizada a entrega dos certificados de Regularidade bianual de inscrição das instituições aprovadas na Deliberação nº 368/24, sendo elas LEGIÃO DA BOA VONTADE (CENTRO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); BARRA SENIOR LIFE LTDA (REDE SENIOR BARRA DA TIJUCA); MANSÃO REAL HOSPEDAGEM LTDA (MANSÃO REAL); AGAPI HOSPEDAGEM CONVIVÊNCIA E REPOUSO PARA IDOSOS LTDA (AGAPI HOSPEDAGEM). E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas do Presidente e da Vice Presidente do COMDEPI RIO.

Genário Simões Junior (Presidente/ SEMESQV)

Celi Alves Baracho (Vice Presidente/ Instituto Dom Pixote)